



PORTARIA Nº 819 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME Nº 769/26 no Processo SEI 17313/2026-51,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 252 de 24 de fevereiro de 2026 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Coordenador Pedagógico** na **CEI Maria Lúcia da Nóbrega – “Tia Babá”**:

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
GLAUCIELE APARECIDA SOUZA ALVES SILVA	919621	349.163.558-65
Cargo Efetivo Professor de Educação Básica I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de agosto de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf